

PROJETO DE LEI N° 97/2017

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando atender despesas de custeio para contratação de Organização Social, conforme necessidade do Curso de Medicina da Unifae, para a realização de ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, com preceptores e alunos, proporcionando, em meio ao processo de ensino e aprendizado prático, atendimento de qualidade e humanizado à população, nas unidades de saúde municipais sob gestão autárquica, no presente exercício de acordo com a seguinte classificação técnica:

04.00.00 – UNIFAE

04.01.00 – UNIFAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 900.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236400502048 – UNIFAE – Manutenção da UNIFAE..... R\$ 900.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

04.00.00 – UNIFAE

04.01.00 – UNIFAE

04.01.01 – UNIFAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R\$ 900.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236400502048 – UNIFAE – Manutenção da UNIFAE..... R\$ 900.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos Senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto, visa à adequação do orçamento vigente com a criação de dotações orçamentárias, a fim de atenderem despesas de custeio para celebração de contrato de gestão com Organização Social, conforme

necessidade do Curso de Medicina da Unifae, para a realização de ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, com preceptores e alunos, proporcionando, em meio ao processo de ensino e aprendizado prático, atendimento de qualidade e humanizado à população, nas unidades de saúde municipais sob gestão autárquica.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete (18.07.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

18 de julho de 2.017

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), objetivando atender despesas de custeio para contratação de Organização Social, conforme necessidade do Curso de Medicina da Unifae, para a realização de ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, com preceptores e alunos, proporcionando, em meio ao processo de ensino e aprendizado prático, atendimento de qualidade e humanizado à população, nas unidades de saúde municipais sob gestão autárquica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.